



C/00598384

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.338, DE 2016

(Do Sr. Cícero Almeida)

Dispõe sobre a preferência em convênios com o Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional os entes federados municipais que implantarem programas de preservação de nascentes, plantio, conservação e revitalização de matas ciliares nas margens de riachos e rios do seu território.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, *caput* - RICD

Art. 1º - Nas transferências voluntárias da União por meio dos ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, terão preferência para habilitação aos convênios os entes federados municipais que implantarem programas de preservação de nascentes, plantio, conservação e revitalização de matas ciliares nas margens de riachos e rios localizados no seu território.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Até o início do século XXI o Brasil era considerado como um território com recursos hídricos inesgotáveis o que levou a uma acomodação com relação às políticas de proteção dos mananciais. Na presente década a crise hídrica instalada em todo o território brasileiro fez soar o alarme de emergência para mobilizar todos os entes da federação a contribuir com a preservação dos recursos hídricos.

A degradação decorrente do desmatamento sem controle, do lançamento de esgotos direto nos cursos d'água o uso indiscriminado de agrotóxico na produção agrícola e a falta de uma presença mais efetiva do poder local em conter e recuperar tais mazelas ambientais, foram determinantes para apresentarmos o presente Projeto de Lei que representa mais um instrumento capaz de incentivar os municípios a executarem programas de preservação das nascentes, recomposição e conservação das matas ciliares, garantindo assim o acesso da população a esse bem essencial a vida.

Sala das sessões, 18 de maio de 2016

Cícero Almeida
Deputado Federal PMDB/AL

FIM DO DOCUMENTO